



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA UNIDADE DE COMPRAS

Rua Ylídio Figueiredo, 349 - Bairro Perus - São Paulo/SP
Telefone: 3396-8600

PROCESSO 6049.2025/0000630-2

Termo SUB-PR/CAF/SAS/COMPRA Nº 155214270

TERMO DE ADITAMENTO Nº 18/SUB/PR/2026 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 05/SUB/PR/2025

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6049.2025/0000630-2

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEDRAS BRITADAS LIMPAS Nº 01, 02 E 03, BRITA CORRIDA E PEDRA MARROADA À PREFEITURA DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7211 DA ABNT, ATRAVÉS DA ATA DE RP Nº 58/SMSUB/COGEL/2024

CONTRATANTE: PMSP / SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

CONTRATADA: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis (24/04/2026), de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo, através da **SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**, CNPJ nº 05.539.998/0001-10, sito à Rua Ylídio de Figueiredo nº 349 - Perus/SP, através do Subprefeito, Sr. Rafael Leite Ferreira, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.034.010/0001-37, com sede na Estrada de Nazareth Paulista, s/nº, km 36, bairro Capelinha, Guarulhos/SP, Telefone: (11) 2466-8888, e-mail arnaldo@paupedra.com.br, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento no *caput* do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem, sem ônus à Municipalidade, firmar o presente Termo de Aditamento, consoante despacho de autorização exarado em link nº 154867123 na conformidade da cláusula que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica o prazo contido na Cláusula III, do **Termo de Contrato nº 05/SUB/PR/2025**, prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de **28/05/2026** com término previsto em **27/05/2027**.

Serão fornecidos os materiais nas seguintes condições:

Exercício de 2026:

AGRUPAMENTO	Unidade Administrativa	Descrição	Quantidade total	Valor Unitário	Valor Total
		Brita 01 (m³)	160	R\$ 109,75	R\$ 17.560,00

25	SUB-PERUS/ ANHANGUERA	Brita Corrida (m ³)	160	R\$ 121,24	R\$ 19.398,40
		Pedra Marroada (m ³)	160	R\$ 119,15	R\$ 19.064,00
				Valor Total	R\$ 56.022,40

Exercício de 2027 (até 27/05/2027):

AGRUPAMENTO	Unidade Administrativa	Descrição	Quantidade total	Valor Unitário	Valor Total
25	SUB-PERUS/ ANHANGUERA	Brita 01 (m ³)	80	R\$ 109,75	R\$ 8.780,00
		Brita Corrida (m ³)	80	R\$ 121,24	R\$ 9.699,20
		Pedra Marroada (m ³)	80	R\$ 119,15	R\$ 9.532,00
				Valor Total	R\$ 28.011,20

1.2. Para fazer frente à despesa, existem recursos orçamentários empenhados, no valor de R\$ 56.022,40, através da Nota de Empenho nº 45.295/2026 do orçamento vigente, onerando a dotação nº 41.10.15.452.4021.2339.3.3.90.30.00, sendo que o restante estará onerando dotação própria do exercício futuro em observância ao Princípio da Anualidade Orçamentária.

E do que ficou convencionado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato em epígrafe, foi lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado.

RAFAEL LEITE FERREIRA
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA DE PERUS/ANHANGUERA

ARNALDO SUNAO HORI
CPF: 085.XXX.XXX-04
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CONTRATADA



Rafael Leite Ferreira
Subprefeito(a)
Em 24/04/2026, às 12:37.



ARNALDO SUNAO HORI
usuário externo - Cidadão

Em 24/04/2026, às 19:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **155214270** e o código
CRC **7B4E5525**.
